



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Segunda-feira • 1 de Abril de 2019 • Ano X • Nº 1418

Esta edição encontra-se no site: [www.teofilandia.ba.io.org.br](http://www.teofilandia.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Portaria Nº 041/2019**-Conceder a Sra Nuria Evangelista Moura Dias, Matrícula nº 1135, licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular do cargo de Professora, pelo prazo de 02 (dois) anos, iniciando dia 01/04/2019 com termino 31/03/2021.
- **Portaria Nº 042/2019**-conceder ao Sr Jose Nilton dos Santos Santana, Matrícula nº 292, licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, pelo prazo de 02 (dois) anos, iniciando dia 01/04/2019 com termino 31/03/2021.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



**Portarias**



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 041/2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere o Inciso VI do Art. 45 da Lei Orgânica do Município em consonância com o disposto no Art. 79º da Lei nº 13/1993 (que institui o Regime Jurídico Único de o Sistema de Seguridade Social para os Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações do Município), resolve conceder a **SRA NURIA EVANGELISTA MOURA DIAS**, Matrícula nº 1135, licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular do cargo de PROFESSORA, pelo prazo de 02 (dois) anos, iniciando dia 01/04/2019 com termino 31/03/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Teofilândia, 01 de abril de 2019.

*Tércio Nunes Oliveira*

*Prefeito Municipal*

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR  
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA  
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 042/2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere o Inciso VI do Art. 45 da Lei Orgânica do Município em consonância com o disposto no Art. 79º da Lei nº 13/1993 (que institui o Regime Jurídico Único de o Sistema de Seguridade Social para os Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações do Município), resolve conceder ao **SR JOSE NILTON DOS SANTOS SANTANA**, Matrícula nº 292, licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II, pelo prazo de 02 (dois) anos, iniciando dia 01/04/2019 com termino 31/03/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Teofilândia, 01 de abril de 2019.

*Tércia Nunes Oliveira*  
*Prefeito Municipal*

---

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR  
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA  
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150  
CNPJ: 13.845.466/0001-30